



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-66/2017.

DATA: 06 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Osmarina Conceição Dias, inscrita no CPF/MF-487.979.449-04, matrícula nº-200306, lotada na Departamento de Educação, cargo de Zeladora, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 20/07/15 a 20/07/16, devendo retornar suas atividade normais em 29/03/17.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/02/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7823	PÁG: c4
DATA: 08 / 03 / 2017	